



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 15/2024

Dispensa nº 13/2024

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **MÁRCIO GONÇALVES CHAIB-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho, nº 154, bairro Centro da cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37.430-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.659.842/0001-52** - ora denominada "CONTRATADA", neste ato representado por **Márcio Gonçalves Chaib**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 554.277.666-34, RG nº M-3.844.453 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sebastião Luiz Gonçalves, nº 69 - Bairro Centro na cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37.430-000; para contratação de empresa para fornecimento de água mineral com gás e sem gás para suprir as necessidades dos setores da Câmara Municipal, Parlamento Jovem e Escola do Legislativo.

DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **MÁRCIO GONÇALVES CHAIB-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho, nº 154, bairro Centro da cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37.430-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.659.842/0001-52**, para contratação de empresa para fornecimento de água mineral com gás e sem gás para suprir as necessidades dos setores da Câmara Municipal, Parlamento Jovem e Escola do Legislativo, pelo preço total de **R\$ 5.021,00 (cinco mil e vinte e um reais)**.

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços.

Foi elaborado Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

A procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição do objeto deste certame para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;

Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o **Processo nº 15/2024**.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 16 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
Presidente